



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida  
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP011/12	121

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Máquina Motoniveladora.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, o Senhor **JEFFERSON VIEIRA MARTINEZ** e as Senhoras **ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO** e **ARIADNE AMARAL ARGYRIS**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 011/2012. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença dos Senhores **BERTOLDO DA SILVA – RG. 1850349511/SSP/SP**, representante da Empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; e o Senhor **MARCELO SANTO JOÃO – RG. 267547778/SESP/SP**, representante da empresa **INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que atendendo as determinações do edital, apresentaram os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas no edital sob o número em referência. Dando sequencia aos trabalhos, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura dos ENVELOPES Nº 001 – PROPOSTAS, onde foram consignados os seguintes valores para fornecimento do objeto da presente licitação:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 489.400,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).**

**INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais)**

O representante da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA informa a Comissão que de acordo com as informações, a Empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não atende o item de monitoramento, com as especificações exigidas no edital, bem como, a potência apresentada por referida Empresa contraria a exigência do edital que é de 140HP. O representante da Empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA esclarece que para o monitoramento exigido, existe uma preparação, via satélite, de instalação, sendo o mesmo opcional a comercialização, com a referência a potencia exigida, esclarece que, ainda que o edital não estabeleça potência mínima, entende a representante que uma vez apresentada a potencia acima do exigido não causa qualquer prejuízo a Administração. Em razão das duvidas levantadas, o Engenheiro JEFFERSON VIEIRA MARTINEZ, esclarece que quanto ao monitoramento, as Empresas oferecem monitoramento de falhas, mas o sistema

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000  
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida  
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP011/12	122

auxiliar de deslocamento refere-se especificamente, que após o operador ser notificado da falha para proteção do equipamento, o mesmo passa automaticamente a operar com recursos limitados, permitindo o seu retorno a base de forma segura. A Empresa SHARK oferece o sistema de deslocamento assistido, enquanto que a Empresa INFINITY não, apenas monitoramento remoto, mas sem a opção de identificação da falha. Assim conclui que o equipamento oferecido pela Empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não atende as exigências do edital. Considerando o não atendimento a exigência no edital conforme mencionado, resolveu a Comissão desclassificar a proposta apresentada pela Empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Diante do exposto o representante da Empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA manifesta neste ato a intenção de apresentar recurso contra a decisão da Comissão. Dando sequencia ao trabalho, foi aberta a Etapa de lances.

Oferta de Lances:

OBJETO	SHARK	INFINITY
Aquisição de 01 máquina Motoniveladora	<b>RS489.400,00</b> <b>470.000,00</b>	<b>RS415.000,00</b> Desclassificada não atende as exigências do edital

Decidida a fase de lances, foi declarada vencedora da presente licitação a Empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, após determinou o Senhor Pregoeiro a abertura dos Envelopes nº 002 – DOCUMENTAÇÃO que após devidamente analisados pelos presentes e membros da comissão, não foram apresentados quaisquer manifestações com relação a recursos ou impugnações relacionadas às documentações apresentadas. Decididas as fases do certame, foi declarada vencedora da presente licitação a Empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor de **RS 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**. O resultado da presente licitação, após obedecidos os prazos recursais, será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação a favor da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas.

**MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro**

**JEFFERSON VIEIRA MARTINEZ – Membro Eq. Apoio**

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000  
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP011/12	123

*Alexsandra*  
ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Membro Eq. Apoio

*Ariadne A. Argyris*  
ARIADNE AMARAL ARGYRIS – Membro Eq. Apoio

*Bertoedo da Silva*  
BERTOEDO DA SILVA – rep. Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

*Marcelo Santo João*  
MARCELO SANTO JOÃO – rep. Empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA